

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.885, de 04 de setembro de 2026.

*(Dispõe sobre exoneração de
Secretário Municipal e dá outras
providências)*

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2026, o Sr. VICTOR HUGO APARECIDO DE PASCHOAL CASTRO, das funções do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ficando, em consequência, revogado o Decreto nº 8.276/2025.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de setembro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.886, de 04 de setembro de 2026.

*(Dispõe sobre nomeação de
Secretário Municipal e dá outras
providências)*

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a partir de 04 de setembro de 2026, a Sra. ELIARA LETICIA FLORENTINO, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, nos termos do Anexo III da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 297, de 29 de novembro de 2022, e nº 356, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3.055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º - A servidora municipal será responsável civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício da função do cargo ou a pretexto de exercê-la, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de setembro de 2026.